LEI Nº 12.384, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre, *in memoriam*, ao senhor Matheus Bitencourt da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre, *in memoriam*, ao senhor Matheus Bitencourt da Silva, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de março de 2018.

Gustavo Bohrer Paim, Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete, Procuradora-Geral do Município.